



PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **16 de fevereiro de 2022**:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 08/20, em que através do requerimento nº 185/20 foi dada resposta à notificação nº 238/21, e entregues elementos solicitados.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 16/02/2022, deferir a pretensão nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 1/22, em que através do requerimento nº 129/22, é solicitado o parecer para a constituição de compropriedade do prédio descrito no referido processo.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação jurídica datada de 15/02/2022 dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio identificado no processo, nos termos solicitados.

Expediente

Presente documento com o registo nº 2082, anúncio da Casa Pronta nº 16683/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 2204, anúncio da Casa Pronta nº 18339/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.





Presente documento com o registo nº 2350, anúncio da Casa Pronta nº 19678/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente um ofício do empreiteiro José Maria Espanhol Barreira, em que solicita a prorrogação do prazo de execução da empreitada de construção do Museu de Arte Pastoril, em Redondo, até ao dia 30 de abril de 2022.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de construção do Museu de Arte Pastoril, em Redondo, até ao dia 30 de abril de 2022, sem direito a revisão de preços.

Presente o requerimento registado sob o número 2624, solicitando licença especial de ruído para o evento “Carnaval’22”, a realizar nos dias 25, 26 e 28 de fevereiro próximo entre as 22:00h e as 05:00h, no Pavilhão de Exposições de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a licença especial de ruído nos termos solicitados, mediante a apresentação do seguro de responsabilidade civil, devendo ser cumpridas as disposições legais e regulamentares respetivas e ainda, face à atual situação epidemiológica, deverão ser cumpridas as orientações determinadas pela Direção Geral de Saúde, para o evento em causa.

Loteamento da Quinta da Faia

Presente a inscrição registada sob o nº 2.209, em 10/02/2022, em que é demonstrado o interesse na aquisição do lote nº 91 do loteamento da Quinta da Faia, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alinação do lote nº 91 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 3018/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5318 da Freguesia de Redondo, pelo valor de 19.800,00 (dezanove mil e oitocentos euros).

Lote nº 9 do Loteamento da Quinta da Faia

Presente o requerimento registado sob o nº 16095, em 06/12/2021, em que é solicitada a aquisição do lote nº 9 do loteamento da Quinta da Faia e a devolução do lote nº 84, do mesmo loteamento, cuja escritura já foi efetuada, no entanto, tendo tido conhecimento que o lote nº 9 voltou a ficar disponível, demonstram a sua preferência pela aquisição do lote nº 9.





Presente também o requerimento registado sob o nº 16161, em 07/12/2021, em que é solicitada a aquisição do lote nº 9 da Quinta da Faia ao invés do lote nº 54 do mesmo loteamento que já foi atribuído ao requerente, mas cuja escritura ainda não foi realizada, no entanto, tendo tido conhecimento que o lote nº 9 voltou a ficar disponível, demonstram a sua preferência pela aquisição do lote nº 9.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alienação, pelo valor de 19.800,00 € (dezanove mil e oitocentos euros), do lote nº 9 do Loteamento Municipal da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na conservatória do registo predial de Redondo sob o número 2936/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5236 da Freguesia de Redondo, aos requerentes identificados na inscrição registada sob o nº 16095, por ter sido a primeira manifestação de interesse a dar entrada nos serviços.

Mais deliberou aprovar a reversão do lote nº 84 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 3011/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5311 da Freguesia de Redondo, pelo valor de 19.800,00 (dezanove mil e oitocentos euros).

Regulamento do Loteamento Municipal da Quinta da Faia

Presente e explicadas as alterações efetuadas ao Regulamento do Loteamento Municipal da Quinta da Faia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Regulamento do Loteamento Municipal da Quinta da Faia e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.

Subsídios

Presente o requerimento registado sob o nº 220, em 05/01/2022, em que é solicitado apoio para reparação da canalização da habitação do requerente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido, nos termos previstos na informação do Gabinete de Ação Social.

Presente o processo a que corresponde o NIPG 10528/21, em que é solicitado apoio para substituição da banheira por poliban, na habitação do requerente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social, deferir o pedido.





Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 1016, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.700,00€ (mil e setecentos euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 1018, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.700,00€ (mil e setecentos euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 1342, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 610, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.700,00€ (mil e setecentos euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente e explicada a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara em que, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Culturais do concelho, propõe que seja atribuído à Sociedade Filarmónica Municipal de Redondo, um subsídio financeiro no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), como comparticipação financeira nas despesas com as atividades desenvolvidas pela associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio proposto.





Proposta de Protocolo de Cooperação – Projeto Marca-te

Por se considerar impedido de participar na votação do presente ponto, nos termos do artigo nº 69º, do Decreto-Lei nº 4/2015 (CPA), o Senhor Vereador Pedro Roma ausentou-se da reunião.

O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação e explicação da proposta de Protocolo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Redondo, outras entidades cooperantes e o Projeto MARCA-TE – Associação de Desenvolvimento de Proteção e Segurança em Espaços Florestais. O protocolo tem como objetivos fundamentais a concretização do processo de cooperação técnico-financeira entre as entidades aderentes, tendo em vista dotar a Serra D'Ossa de técnicas, meios e sistemas de proteção e socorro, bem como prevenir riscos inerentes a situações de acidente grave, catástrofe ou calamidade, de origem natural ou tecnológica e, de atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo, quando aquelas situações ocorram.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Protocolo de Cooperação com o Projeto MARCA-TE – Associação de Desenvolvimento de Proteção e Segurança em Espaços Florestais, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura.

O Senhor Vereador Pedro Roma retornou à sala de sessões.

Proposta de Protocolo de Parceria Além Risco

O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação e explicação da proposta de Protocolo de Parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Redondo e a Science Retreats, Lda, Pequena e Média Empresa, cujo objeto é a participação ativa na plantação e/ou distribuição de três mil e quinhentas árvores e arbustos de porte arbóreo em meio urbano e/ou peri-urbano, no Concelho de Redondo, no âmbito de uma intervenção integrada no projeto 63_SGS#3 cofinanciado pelo Programa “EEA Grants Ambiente”.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Protocolo de Parceria com a Science Retreats, Lda, Pequena e Média Empresa, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura.

Proposta de Alteração da Tabela de Tarifas

A proposta referente a este ponto foi retirada e será submetida a uma próxima reunião.





Proposta de Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

“Considerando;

Que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2014, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão extraordinária de 26 de dezembro de 2013, os valores das taxas e licenças previstos no regulamento podem ser atualizados de acordo com a taxa anual de inflação.

Que o último valor conhecido da taxa anual de inflação, medida através do índice de preços no consumidor (IPC), situa-se em – 1,3%.

Considerando o estado atual financeiro do país e as dificuldades com que muitas famílias sobrevivem, o executivo municipal;

*- Propõe a **não** atualização do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento, considerando que esta medida seja um contributo importante tanto para as famílias, como para as empresas.*

*- Propõe a **isenção** dos estabelecimentos de restauração do pagamento de taxas relacionadas com a ocupação da via pública com esplanadas.*

A presente deliberação deverá ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente de **não** atualização do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais e a **isenção** dos estabelecimentos de restauração do pagamento de taxas relacionadas com a ocupação da via pública com esplanadas, mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

Prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais no domínio da Ação Social

(aprovada por unanimidade e em minuta a inclusão do presente ponto na ordem de trabalhos)

Nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 24.º, do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, propôs o Senhor Presidente que a Câmara aprove o adiamento da assunção das competências no domínio da Ação Social, até à data limite prevista no referido diploma legal, 01 de janeiro de 2023, mais propõe que o adiamento seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal.





A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o adiamento, até 01 de janeiro de 2023, da assunção de competências no domínio da Ação Social. Mais deliberou submeter o adiamento à aprovação da Assembleia Municipal.

Reconhecimento e Respetiva Declaração do Interesse Público Municipal de um projeto na Herdade da Palheta

(aprovada por unanimidade e em minuta a inclusão do presente ponto na ordem de trabalhos)

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento para que a Câmara Municipal se pronuncie sobre o eventual interesse municipal do empreendimento Herdade da Palheta:

Através de requerimento enviado, a sociedade LBPB Co., Lda., pessoa coletiva número 515007196, na qualidade de interessada no desenvolvimento de um projeto turístico, agrícola e cultural para a Herdade da Palheta, submeteu um “pedido de reconhecimento e respetiva declaração do interesse público municipal de um projeto a desenvolver pela Requerente, tendente à implementação e exploração de um conjunto de empreendimentos turísticos, bem como de áreas destinadas a valências agrícola, vitivinícola, equestre, desportiva, artística e outras, na área integrada na Herdade da Palheta”.

Da documentação entregue consta:

- Requerimento;
- Certidão Permanente e Pacto Social Atual da Sociedade Comercial por Quotas;
- Descrição do Projeto.

Analisada a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, juntamente com a documentação apresentada pela empresa LBPB Co., Lda., sociedade comercial, o Senhor Presidente da Câmara pôs à apreciação do executivo municipal a aprovação do reconhecimento de Interesse Público Municipal do projeto apresentado pela referida empresa.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, aprovar o reconhecimento de interesse público municipal de um projeto a desenvolver pela *Sociedade LBPB Co., Lda.*, tendente à implementação e exploração de um conjunto de empreendimentos turísticos, bem como de áreas destinadas a valências agrícola, vitivinícola, equestre, desportiva, artística e outras, na área integrada na Herdade da Palheta. Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.





**Protocolo de Colaboração para desenvolvimento de projeto de empreendimentos turísticos na
Herdade da Palheta**

(aprovada por unanimidade e em minuta a inclusão do presente ponto na ordem de trabalhos)

A proposta referente a este ponto foi retirada e será submetida a uma próxima reunião.

Projetos de Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais

(aprovada por unanimidade e em minuta a inclusão do presente ponto na ordem de trabalhos)

Presente e explicado o processo de construção de Creche de Redondo, que o Município de Redondo pretende construir no Loteamento da Quinta da Faia, na Avenida de São Tomé e Príncipe, em Redondo, tendo sido apresentado o Projeto de Arquitetura.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o processo apresentado.

Presente e explicado o processo de construção de Creche de Montoito, que o Município de Redondo pretende construir na Rua Bento de Jesus Caraça, em Montoito, tendo sido apresentado o Projeto de Arquitetura.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o processo apresentado.

Presente e explicado o processo de remodelação e ampliação / construção do Centro de Apoio Domiciliário das Aldeias de Montoito, que o Município de Redondo pretende levar a efeito na Rua 25 de Abril, em Aldeias de Montoito, tendo sido apresentado o Projeto de Arquitetura.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o processo apresentado.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Paços do Concelho, aos 18 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego

